



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.622/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor **CLAUDINO CANDIDO DA SILVA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **CLAUDINO CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 1005160, nomeado em 05.11.2018, para ocupar o cargo de carreira de MOTORISTA II, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 16.11.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal.

  
**MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 julho 120 24  
DE N.º 13.073  
UMUARAMA 17 07 20 24  
Oliver  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS